



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

PROJETO DE LEI Nº 003/2022

Reconhece de Utilidade Pública o coletivo de mulheres “Maria Bonita”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Reconhece de Utilidade Pública, o coletivo de mulheres denominado “Maria Bonita”;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 24 de maio de 2022

Simplesmente Jamil
Vereador